

Administração Regional no Estado de São Paulo

Ct SCS GEARP/1668

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

À Senhora
Marta Fernandes Marinho Curia
Diretora-Geral
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842
01310-936 – São Paulo – SP

DIRETORIA-GERAL -DIRG REGISTRO DEFINITIVO Nº 01.022.10.2024 Ass.: Adriana M. Coelho

RF: 3535

Prezada Senhora:

Comunicamos a V.Sa. que o Sesc – Serviço Social do Comércio –, Administração Regional no Estado de São Paulo, autorizou a efetivação da inscrição aos servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76 doravante denominados servidores, a partir da data da presente carta, nas condições seguintes:

- 1. O Sesc São Paulo facultará aos servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e aos seus dependentes¹ o direito à inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social MIS –, com os descontos previstos na tabela de serviços relativa a essa categoria de matrícula, passível de futuras atualizações e alterações de valores.
- 2. A validade da presente concessão é de 1 (um) ano a partir da assinatura desta carta, não se configurando "direito adquirido" à parte beneficiada.
- 3. A inscrição MIS dará direito aos servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, considerando sempre o atendimento preferencial ao matriculado com a Credencial Plena, público prioritário do Sesc.
- 4. A inscrição MIS não dará direito ao tratamento odontológico (ano todo) e às reservas para estadias na Unidade Bertioga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho e no carnaval).
- 5. A utilização do nome, logomarca e demais elementos de identidade visual dos Sesc deverão ocorrer apenas nas áreas internas da instituição solicitante e nos exatos moldes informados, sendo vedada a utilização em locais públicos, em áreas externas da instituição, em canais de mídia digital ou veiculado nos meios de comunicação em massa.

¹ Cônjuge e filhos até 20 anos de idade.



Administração Regional no Estado de São Paulo

- 6. A Unidade Vila Mariana, situada na Rua Pelotas, nº 141, tel. (11) 5080-3042, fica designada para encaminhar todas as providências relativas à presente concessão (coleta de assinaturas e explicações cabíveis).
- 7. Para proceder às inscrições, a instituição deverá indicar ao Sesc um representante oficial por meio do e-mail credenciamentomis.vilamariana@sescsp.org.br, a quem caberá a organização da ação de credenciamento na instituição, sendo:
- a) Divulgação para os servidores ativos da instituição

A etapa de divulgação deverá esclarecer as condições para o credenciamento e o acesso aos serviços oferecidos pelo Sesc por meio da Credencial MIS, bem como a necessidade de comparecimento na Unidade do Sesc descrita no item "6" da presente carta, para inclusão de dependentes, caso seja desejo do titular.

- b) Coleta de informações pessoais para o Credenciamento no Sesc
- O Sesc encaminhará ao representante oficial da instituição um formulário eletrônico. Esse formulário deverá ser encaminhado aos servidores ativos interessados no credenciamento, que deverão preenchê-lo com as informações pessoais, incluir fotografia e aceitar o "Termo de Responsabilidade", anexo, atestando a veracidade das informações prestadas, aceitando suas condições e que o Sesc tratará os seus dados pessoais dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD –, para os fins específicos de cadastrar e credenciar os servidores ativos da instituição no Sesc, com a consequente emissão e renovação da Credencial MIS, como também para oferecer e prestar os seus serviços, avaliar hábitos de cultura e/ou elaborar estudos sociais, prestar informações aos órgãos de controle e compartilhar com o Departamento Nacional do Sesc, bem como com Departamentos Regionais localizados em outros estados, tudo de acordo com a sua Política de Privacidade.

O Sesc determinará o período em que cada formulário enviado ficará disponível para preenchimento.

Essa instituição deverá, ainda, se atentar às questões relacionadas à proteção de dados pessoais dispostas no anexo I.

- c) Validação das informações pela parte solicitante
- Após a etapa de preenchimento, o Sesc enviará por e-mail, ao representante oficial, relação simples contendo nome completo e número do CPF das pessoas que preencheram o formulário eletrônico. Tal representante deverá responder ao Sesc com a indicação de validação, se responsabilizando legalmente pela veracidade dos nomes, como integrantes do quadro de servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- d) Emissão das credenciais As credenciais serão emitidas no formato digital.



Administração Regional no Estado de São Paulo

e) Pagamento

O pagamento deverá ser feito pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região – em cada lote de formulário validado, por meio de depósito em conta corrente do Sesc, a ser informada nas tratativas com o representante da Unidade Vila Mariana. Após o pagamento, as Credenciais estarão liberadas para uso. Para tanto, os credenciados deverão baixar o APP Credencial Sesc SP, conforme instruções contidas em www.sescsp.org.br/credencialdigital.

- 8. Nessa primeira fase serão emitidas apenas as Credenciais dos titulares, a saber, os servidores ativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 9. A inscrição dos dependentes do titular poderá ser realizada posteriormente, mediante presença previamente agendada do titular e dos dependentes maiores de 18 anos na mesma Unidade do Sesc mencionada no item "6" da presente carta, e apresentação dos seguintes documentos:
- Cônjuge: CPF, foto 3x4, certidão de casamento ou, declaração de união estável lavrada em cartório ou declaração de união estável de próprio punho mencionando os nomes do casal e números dos documentos de identidade de ambos, nesse caso, é indispensável a presença do casal no ato do Credenciamento;
- Filhos e enteados até 20 anos: CPF e certidão de nascimento ou documento de identidade.
- 10. No caso da inclusão posterior dos dependentes do titular, este deverá proceder ao pagamento do valor correspondente à inscrição familiar, ou seja, uma vez que já terá sido realizado o pagamento da inscrição do titular, gerando uma matrícula individual, ao valor de R\$40,00 (quarenta reais), deverá efetuar o pagamento de mais R\$40,00, completando assim o valor da inscrição familiar de R\$80,00 (oitenta reais).
- 11. O Sesc e a instituição reconhecem, desde já, como válida, qualquer forma de comprovação de anuência ao presente Termo em formato eletrônico, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/01. As partes consideram, para todos os efeitos, a data da última assinatura como a data de sua formalização jurídica.

Caso V.Sa. esteja de acordo com as condições aqui dispostas, solicitamos-lhe apor sua

Atenciosamente

De acordo

Luiz Deoclécio Massaro Galina

assinatura na cópia da presente carta.

Diretor

Departamento Regional

Marta Fernandes Marinho Curia Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Marta Fernandes Marinho (

(BB

RG

Anexo: 1



Administração Regional no Estado de São Paulo

ANEXO I PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. A instituição, na qualidade de controladora dos dados pessoais de seus servidores quando tratados em razão de sua atividade, continuará como única e exclusiva responsável por qualquer questionamento decorrente do tratamento de dados que não seja inerente ao presente Termo.
- 2. Independentemente do tratamento de dados pessoais dos servidores já realizado pela instituição, o presente Termo gerará nova operação de tratamento de dados pessoais devido à ratificação de informações prevista neste instrumento, sendo que o Sesc será considerado controlador.
 - 2.1. O tratamento de dados pessoais ficará restrito à confirmação, pela instituição, da existência do vínculo com os servidores.
 - 2.2. Na hipótese acima, os dados pessoais serão tratados pelo Sesc, sem fins comerciais, exclusivamente, para a consecução do objeto do presente Termo e, especialmente, para cadastrar e credenciar os servidores da instituição no Sesc, com a consequente emissão e renovação da Credencial MIS, como também para oferecer e prestar os seus serviços, avaliar hábitos de cultura e/ou elaborar estudos sociais e prestar informações aos órgãos de controle, tudo de acordo com sua Política de Privacidade.
- 3. A instituição é responsável:
- a) Pela autenticidade, veracidade e exatidão dos dados pessoais ratificados;
- b) Por informar os titulares de dados pessoais sobre o tratamento de dados ora realizado, em atenção ao princípio da finalidade e transparência constantes da LGPD e por cumprir eventuais obrigações legais decorrentes do tratamento de dados pessoais realizado.
- 4. O Sesc e a instituição obrigam-se a:
- a) Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), em todos os seus aspectos, especialmente no tocante à segurança da informação e boas práticas;



Administração Regional no Estado de São Paulo

- b) Certificar-se que seus profissionais, representantes, prepostos, subcontratadas ou qualquer outra pessoa autorizada a tratar os dados pessoais agirão de acordo com este Termo e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18);
- c) Colaborar, uma com a outra, no atendimento de direitos do titular sobre os quais sejam solidariamente responsáveis, nos termos da LGPD;
- d) Encaminhar imediatamente à outra parte, solicitações dos titulares de dados sobre operações realizadas pela outra, bem como informar ao titular tal procedimento;
- e) Informar, imediatamente, uma à outra, sobre eventuais problemas enfrentados e irregularidades constatadas, no que concerne à proteção dos dados pessoais tratados no âmbito do presente termo;
- f) Enquadrar o compartilhamento de dados pessoais decorrente deste termo em base jurídica legítima e apropriada, visando o cumprimento do objeto dessa parceria;
- g) Cumprir eventuais obrigações legais decorrentes do compartilhamento de dados pessoais realizado a partir da base legal cabível;
- h) Adotar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para a proteção dos dados pessoais, levando em consideração as técnicas mais avançadas para mitigar os riscos de qualquer divulgação não autorizada, de forma acidental ou ilegal, ou acesso a esses dados.
- 5. O Sesc e a instituição obrigam-se a envidar seus melhores esforços para garantir o sigilo de toda e qualquer informação e/ou dado pessoal a que tiverem acesso em virtude do presente Termo, somente podendo utilizá-los para a consecução do objeto do presente termo, sendo vedada a divulgação a terceiro.

DocuSia

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 668129E8172649AE9A2C7A9332FAAD0F Status: Concluído

Assunto: Sesc SP: Carta de Concessão MIS para assinatura - Tribunal Regional Federal da 3ª Região -TRF3

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5 Certificar páginas: 5 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2 Rubrica: 3

Remetente do envelope:

DCA

Rua Santo Antonio no 17, Sala F

Eusebio, CE 61760-000 dca.assinatura@sescsp.org.br Endereço IP: 200.206.55.2

Rastreamento de registros

Status: Original

27/8/2024 | 17:16

Portador: DCA

dca.assinatura@sescsp.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

PATRICIA PIQUERA VIANNA patricia.piquera@sescsp.org.br

Nível de segurança: .Password

Assinatura

Registro de hora e data

Enviado: 27/8/2024 | 17:21 Visualizado: 4/9/2024 | 15:44 Assinado: 4/9/2024 | 15:44

ID: 5762c15b-7739-4ca4-a74f-fc8452bf5e4f

4/9/2024 | 15:44

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

Usando endereço IP: 187.50.135.90

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 2/9/2024 | 19:48

ID: 67573e8c-b325-4ddd-b960-7a2ba78ac013

RICARDO GENTIL

ricardo.gentil@sescsp.org.br

Nível de segurança:

.Password

ID: babcb574-8f04-4987-bdfc-48b32b86127f

4/9/2024 | 17:23

RG

Enviado: 4/9/2024 | 15:45 Visualizado: 4/9/2024 | 17:23 Assinado: 4/9/2024 | 17:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereco IP: 187.50.135.90

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/8/2024 | 12:36

ID: da9272c9-3490-4823-a7e5-8df90f822e9f

CARLA BERTUCCI BARBIERI

carla.barbieri@sescsp.org.br

Nível de segurança: .Password

ID: d59acf37-3aa8-4154-8f0d-b082e69b7838

15/9/2024 | 20:06

(BB

Enviado: 4/9/2024 | 17:23 Visualizado: 15/9/2024 | 20:07 Assinado: 15/9/2024 | 20:07

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 181.224.10.64

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/8/2024 | 18:42

ID: 2928d860-bdcb-4eba-9613-050d3e82bde9

Luiz Deoclecio Massaro Galina

galina@sescsp.org.br

Nível de segurança: .Password

ID: cd9f8c3f-b50b-4e41-b3f5-3296154d8f98

16/9/2024 | 19:36

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 187.50.135.90

Enviado: 15/9/2024 | 20:07 Visualizado: 16/9/2024 | 19:36 Assinado: 16/9/2024 | 19:36

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/8/2024 16:15 ID: b98e8cd7-91c8-458d-997f-9b611e859319		
Marta Fernandes Marinho Curia	Marta Fernandes Marinho (uria	Enviado: 16/9/2024 19:36
dirg@trf3.jus.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta	maria e cruanzaes marinuo (uria	Visualizado: 18/9/2024 14:49 Assinado: 18/9/2024 14:50
(Nenhuma)	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.9.87.50	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/9/2024 14:49 ID: bcae680f-bc83-4ea1-b878-418d41295b6b		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
credenciamento credenciamento@sescsp.org.br	Copiado	Enviado: 18/9/2024 14:50 Visualizado: 19/9/2024 10:38
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta		VISUALIZAGO. 15/5/2024 10.00
(Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
MIS - Vila Mariana	Copiado	Enviado: 18/9/2024 14:50
credenciamentomis.vilamariana@sescsp.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/8/2024 17:21
Entrega certificada	Segurança verificada	18/9/2024 14:49
Assinatura concluída Concluído	Segurança verificada Segurança verificada	18/9/2024 14:50 18/9/2024 14:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sesc SP (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sesc SP:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Sesc SP of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sesc SP

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Sesc SP

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sesc SP as described above, you consent to receive exclusively
 through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and
 other documents that are required to be provided or made available to you by Sesc SP
 during the course of your relationship with Sesc SP.